**PORTARIA Nº 64, DE 21 DE JANEIRO DE 2026**

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 1599
Data: 21/01/2026

***"DESIGNA SERVIDORA EFETIVA PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE APOIO OPERACIONAL, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE"***

**DANIEL GONÇALVES DE FREITAS PAULINO**, Secretário Municipal de Saúde, do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas nos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município, bem como as disposições da Lei Complementar nº 254/2025 e do Decreto n° 6.696/2022.

***Considerando*** a instituição da Função Gratificada de Apoio Operacional, nos termos do inciso III, do §1º do art. 27 da Lei Complementar nº 254/2025, devida a servidor efetivo, para além das suas atribuições inerentes ao cargo de origem, oferecer suporte na respectiva Secretaria nas atividades de controle e orientações.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica designada a servidora pública **CAMILLA DE SOUSA HERMÍNIO – RE nº 18.842,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista em Gestão Municipal, para o exercício da **Função Gratificada de Apoio Operacional,** Nível Remuneratório FG-I, junto a Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento inciso III, do §1º do art. 27 e Anexos I e II da Lei Complementar nº 254/2025.

**Parágrafo único.** A servidora designada para função deste artigo, além das funções de seu cargo efetivo, executará as atribuições de que trata o Anexo XII da Lei Complementar nº 254/2025 e demais atos normativos e instruções que versem sobre a matéria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 21 de janeiro de 2026.

**DANIEL GONÇALVES DE FREITAS PAULINO**
**Secretário Municipal de Saúde**

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**
**Secretaria Municipal de Governo**